STMO LEVANTA A PROVIDÊNCIA CAUTELAR

O STMO – Sindicato dos Trabalhadores do Município de Oeiras, representado pelos dirigentes Helder Sá, Isabel Garcia e Ricardo Alpande reuniu esta tarde com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, que se fez acompanhar dos vereadores Joana Baptista e Armando Soares, dos dirigentes Sílvia Breu (DAQV), Nuno Castro (DGRH) e Margarida Ribes (DGP). tendo como assunto o impasse a que se chegou com a providência cautelar intentada pelo STMO, que deu origem ao Despacho n.º 107/2023, de 29 de setembro, suspendendo os turnos e o pagamento do subsídio.

O **STMO** informou o Senhor Presidente Isaltino Morais que nunca foi sua intenção opor-se aos trabalhadores que, livremente, aceitaram os novos regimes de turnos, que a providência cautelar pretendia acautelar os direitos dos trabalhadores que manifestaram a sua oposição, nem poderia arrogar-se defensor dos trabalhadores filiados em outros sindicatos ou não sindicalizados, pelo que a aplicação da providência cautelar a todos os trabalhadores foi um erro de interpretação e de avaliação.

O **STMO** assumiu que a petição para a suspensão dos turnos pecava por excesso, ou seja, muito embora o artigo 17.º e seguintes se referissem de forma expressa aos trabalhadores associados do **STMO** que não aceitaram os turnos, tal deveria ter sido vincado e reiterado na providência cautelar, tendo dado azo a interpretação dúbia.

Foi acordado pelas partes o seguinte:

- 1. O STMO vai desistir, de imediato, da providência cautelar.
- 2. O Senhor Presidente assume o compromisso de restaurar, <u>de imediato</u>, os regimes de turnos aceites pelos trabalhadores.
- 3. O Senhor Presidente <u>assumiu o compromisso</u> de encontrar uma solução que não penalize os trabalhadores que não aceitaram os turnos.
- 4. O Senhor Presidente <u>deu instruções aos serviços para o Subsídio de Turno ser pago</u> integralmente no mês de outubro.

Paço de Arcos, 6 de outubro de 2023.

A Direção